



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
RUA CORONEL DOMINGUES DE CASTRO, 454 – CEP 12140-000 TEL (12) 3671-1107.
EMAIL: secretariadesaudeslp@gmail.com / saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
SÃO LUÍS DO PARAITINGA – SP.

Pauta	<ul style="list-style-type: none">- Informações e ações no combate as arboviroses - DENGUE- Apresentação e aprovação do Relatório Anual de Gestão 2023;- Apresentação e Aprovação da Programação Anual de Saúde 2024, após conclusão do Relatório Anual de Gestão 2023;- Termo de adesão a Tabela SUS Paulista.- Termo de adesão do Programa Mais Saúde com Agente.
Data	04 de março de 2024
	Membros do Conselho Municipal de Saúde
01	Aos 04 (quatro) de março de 2024, no auditório do Centro de Saúde, às 10h, foi realizada a
02	04ª reunião ordinária do COMUS. A Diretora Municipal de Saúde e presidente do COMUS,
03	Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes de Almeida agradeceu a presença de todos e iniciou a
04	reunião informando que até a presente data o município notificou 136 casos de dengue, 21
05	casos positivos, desses 21 casos positivos 12 são considerados autóctones e 09 importados.
06	Diretoria Municipal de Saúde vem realizando ações de combate as arboviroses de acordo
07	com as normativas vigentes, sendo o que compete à equipe técnica como: - Ações
08	preventivas: visita casa a casa durante o todo ano realizada pelos agentes comunitário de
09	saúde, inspeção no comércio local e nos imóveis, avaliação da densidade larvária, manejo
10	mecânico de foco de mosquito, inspeção nas denúncias realizadas e orientações nas redes
11	sociais. E ainda, considerando a necessidade do momento, realizamos ação de orientação na
12	praça Dr. Oswaldo Cruz no dia 02/03/2024 e iremos realizar mutirão de visitas nas
13	residências no dia 09/03/2024 para inspeção de acúmulo de materiais inservíveis e água
14	parada com apoio do caminhão cata treco e nebulização das escolas da região central. - Ações
15	e medidas de controle da transmissão do vírus: controle de criadouros, nebulização dos
16	quarteirões das residências de casos positivos, intensificação da nebulização no período pré
17	eventos em massa e no momento de aumento dos casos. Lisbeth reforça que é importante que
18	todos, sem exceção, colabore na supervisão dos próprios imóveis verificando seu quintal e as
19	proximidades de sua residência. Verificar se há recipientes abertos que possam armazenar
20	água, recolher os entulhos, manter caixas de água fechada com tampa adequada, guardar
21	garrafas sempre de cabeça para baixo, encher de areia até a borda os pratos dos vasos de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
RUA CORONEL DOMINGUES DE CASTRO, 454 – CEP 12140-000 TEL (12) 3671-1107.
EMAIL: comus.slp@gmail.com
SÃO LUÍS DO PARAITINGA – SP.

Lista de Presença

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

04/03/2024

Nº	NOME	TITULARIDADE	ASSINATURA
1	Isabel C. M. Lopes Almeida	DMS	
2	Delina M. Santa Rosa	DMS Orogente	
3	Aluísio A. S. M.	Turismo/Cultura	
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Rua Coronel Domingues de Castro nº 454 – Centro - São Luiz do Paraitinga – SP - CEP 12140-000

Fone/Fax (12) 3671-1107 – EMAIL: comusslp@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pela lei nº 941 de 11 de junho de 2001, e,

CONSIDERANDO que é um órgão colegiado e deliberativo;

CONSIDERANDO que atua na formação de estratégias e no controle de execução da política de saúde;

CONSIDERANDO que acompanha, avalia e fiscaliza os serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar e aprovar a Programação Anual de Saúde 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme ata de reunião realizada na data de 04/03/2024 que integra o presente, aprova por unanimidade a Programação Anual de Saúde 2024.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigora na data da sua publicação

São Luiz do Paraitinga, 04/03/2024.

Lisbeth C. de M. Lopes Almeida
Diretora Municipal de Saúde
PMSLP

Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida
Presidente do Comus



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:

www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 15 de janeiro de 2024

Ofício nº 007/2024

Assunto: Termo de Adesão ao Programa IGM SUS Paulista
Termo de Adesão Tabela SUS Paulista

Ilma. Sra. Ana Beatriz Hernandez Palermo
Diretor Técnico de Saúde

O município de São Luiz do Paraitinga vem encaminhar o Termo de Adesão ao Programa IGM paulista e o Termo de Adesão Tabela SUS Paulista, de acordo com a Del. CIB nº117 de 06 de dezembro de 2023 e Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida
Diretora Municipal de Saúde

DRS XVII - TAUBATE
PROTOCOLO / ARQUIVO
Recebido em: 18/01/24
Rubrica

Termo de Compromisso

Nome do Responsável: ANA SILVIA DE CARVALHO FERREIRA

Preenchido por: LISBETH CRISTINA DE MENDONCA LOPES

Município: SP-SÃO LUÍS DO PARAITINGA

Nº da Solicitação: 13011161000122.2022.0001

Data de Cadastro: 18/02/2022

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, E O MUNICÍPIO PARA ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, neste ato representada pela titular Mayra Isabel Correia Pinheiro, com endereço no SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700, 4º andar, Asa Norte, CEP 70719- 040, Brasília - DF, e respectivo município, neste ato representado pelo(a) Gestor Municipal, ora designado(a) "Gestor de Saúde Local", nos termos da Portaria GM/MS nº 3.241, de 8 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 569, de 29 de março de 2021, pela Portaria nº 3.941, de 27 de dezembro de 2021, e das demais normas de regência do Programa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Programa, na forma disciplinada pelo Edital SGTES/MS nº 1, de 28 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão, que representa um instrumento vinculativo e obrigacional, tem por objeto a adesão ao Programa Saúde com Agente, para prover de formação técnica os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias do Sistema Único de Saúde - SUS, a ser desenvolvida no próprio ambiente de trabalho, em módulos temáticos no portal educacional do referido Programa, em consonância com as Leis Nº 11.350/2006 e Nº 13.595/2018, a Portaria GM/MS Nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020 e o Edital SGTES/MS nº 1, de 28 de abril de 2021, e estabelece os compromissos do Ministério da Saúde e do parceiro aderente.

Parágrafo único. Para ser integrante do Programa Saúde com Agente e fazer jus ao recebimento do respectivo incentivo financeiro, o ente federado deverá consentir com este Termo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São responsabilidades e obrigações das partes signatárias deste Termo:

I - MINISTÉRIO DA SAÚDE

- 1) Garantir o desenvolvimento pleno do Programa Saúde com Agente;
- 2) Disponibilizar os recursos financeiros para a oferta dos cursos;
- 3) Disponibilizar e transferir ao ente federado aderente, por meio de repasse fundo a fundo, o incentivo financeiro instituído pela Portaria GM/MS Nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020, para subsidiar a implementação do Programa;
- 4) Coordenar, acompanhar e monitorar, conjuntamente com o CONASEMS, a execução do Programa;
- 5) Acompanhar e monitorar os resultados obtidos nos cursos de formação técnica;
- 6) Providenciar o devido processo administrativo, nos termos da legislação em vigor, para deliberar sobre eventuais casos de ressarcimento ao erário de recursos federais empregados no Programa.

II - PARCEIRO ADERENTE

- 1) Comprometer-se com a gestão do Programa, atendendo às recomendações do MS e ou orientações do CONASEMS;
- 2) Permitir, fomentar e incentivar a participação dos agentes de saúde nos cursos do Programa Saúde com Agente;
- 3) Permitir, fomentar e incentivar a participação dos profissionais de saúde para atuarem como preceptores no âmbito do Programa;
- 4) Acompanhar, fiscalizar e exigir a efetiva participação dos seus agentes de saúde matriculados nas ações educacionais do Programa Saúde com Agente;
- 5) Autorizar os agentes a participar das teleaulas nos momentos reservados dos cursos, bem como das atividades didáticas presenciais integrantes dos cursos durante sua jornada de trabalho;
- 6) Apoiar a Instituição Formadora, quando oportunamente informado pelo Ministério da Saúde, na divulgação do regulamento de seleção de preceptores do Programa Saúde com Agente;

- 7) Autorizar aos profissionais e trabalhadores de saúde selecionados o exercício da preceptoria nos cursos de suas obrigações no horário, nos dias de exibição das teleaulas e nos momentos reservados dos cursos, bem como o exercício das atividades didáticas presenciais integrantes dos cursos, visando a suas participações efetivas nos processos de aprendizagem dos agentes de saúde;
- 8) Garantir ao preceptor acesso às informações necessárias à realização das atividades exigidas no curso;
- 9) Excluída;
- 10) Garantir a utilização das Unidades Básicas de Saúde ou dos equipamentos sociais dos territórios, em seu âmbito de gestão, como espaços pedagógicos para o desenvolvimento das atividades curriculares dos cursos de formação técnica;
- 11) A título de contrapartida:
- a) Garantir, em tempo hábil, considerando o início das aulas, o qual será informado oportunamente, equipamentos que alcancem o acesso à recepção de sinal de satélite, para utilização no Programa Saúde com Agente;
- b) Garantir equipamentos que alcancem o acesso à recepção de sinal de satélite às localidades que deles necessitarem em virtude de dificuldade operacional de banda de internet;
- c) Prover kits de uso individual aos ACS e aos ACE participantes do curso com os seguintes itens: colete, mochila impermeável e boné de abas largas;
- d) Garantir o acesso dos Agentes Comunitários de Saúde, em tempo hábil, aos seguintes equipamentos: medidor de pressão arterial automático de braço, oxímetro e glicosímetro, com a finalidade de realizarem-se as atividades práticas para a assimilação/apropriação dos conteúdos ministrados;
- 12) Identificar os kits de uso individual conforme Manual de Identidade Visual do Programa Saúde com Agente, disponível no site oficial do Ministério da Saúde e MS;
- 13) Indicar, preferencialmente, as Unidades Básicas de Saúde, as Unidades de Vigilância Epidemiológica e/ou os equipamentos sociais dos territórios com infraestrutura adequada e que servirão de polos de apoio presencial para as teleaulas, para os momentos reservados e para as atividades práticas e avaliativas dos cursos;
- 14) Comunicar, oficialmente e de imediato, à Instituição de Ensino os afastamentos por motivos de férias, transferência, licenças e demissão, assim como situações de irregularidade ou denúncia de que se tenha ciência em razão de atos de terceiros ou de ofício para que sejam adotadas as providências pertinentes e necessárias ao bom andamento e à execução dos cursos;
- 15) assegurar aos ACSs e ACEs, após a conclusão do curso técnico, o exercício das atividades previstas, respectivamente, no § 4º do art. 3º e no § 2º e no § 3º do art. 4º da Lei nº 11.350, de 2006; e
- 16) manter atualizados os cadastros referentes aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e Agentes de Combate às Endemias (ACEs) nos sistemas do Ministério da Saúde.
- 17) Comprovar a aplicação dos recursos repassados será realizada por meio do Relatório de Gestão (RAG), nos termos dos arts. 1147 e 1148 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e demais normas aplicáveis.
- 18) Emitir declaração de vínculo dos ACS, ACE e dos profissionais ou trabalhadores que exercerão atividades de preceptoria nos cursos técnicos;

CLÁUSULA TERCEIRA e DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste Termo e em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020, será destinado ao parceiro aderente incentivo financeiro, que correrá à conta das dotações orçamentárias constantes na referida portaria.

Parágrafo Primeiro e Os recursos financeiros de que trata esta cláusula são provenientes do Tesouro e serão repassados direta e automaticamente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde do ente federado aderente, com base nos critérios definidos na Portaria GM/MS Nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020.

Parágrafo Segundo e O ente federativo aderente que se desligar do Programa ou não cumprir as regras do Programa estará sujeito, observado o regular processo administrativo, à devolução integral do incentivo financeiro de custeio para apoio às ações no âmbito do Programa Saúde com Agente.

CLÁUSULA QUARTA e DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Termo será acompanhada pelo Ministério da Saúde - MS, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e UFRGS, com o intuito de avaliar-se o cumprimento dos objetivos do Programa Saúde com Agente.

Parágrafo único. Verificadas irregularidades na execução deste Termo, o MS solicitará o saneamento dessas para a continuidade do processo de adesão, podendo ainda o MS optar por seu cancelamento, ficando o parceiro aderente obrigado a restituir os recursos repassados para sua execução.

CLÁUSULA QUINTA e DA RESCISÃO

O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou unilateralmente por qualquer dos partícipes, mediante manifestação encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A eventual desistência por parte do gestor aderente ao Programa Saúde com Agente acarretará a devolução integral do recurso recebido.

CLÁUSULA SEXTA e DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigorará até o fim da oferta dos cursos ou até o cancelamento feito pelo MS em caso de irregularidades insanáveis, independentemente de eventual alternância/alteração de gestão do

ente federado.

CLÁUSULA SÉTIMA 7 DAS ALTERAÇÕES

Salvo pedido de desistência, a adesão ao presente Termo implica o aceite de suas eventuais alterações supervenientes no projeto feitas diretamente no Edital respectivo, às quais serão consideradas como automaticamente integrando este termo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A adesão implicará a aceitação das normas contidas nos editais e demais normativos que regem o Programa Saúde com Agente.

Brasília, 29 de janeiro de 2022.

Mayra Isabel Correia Pinheiro
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: SAO LUIS DO PARAITINGA

Relatório Anual de Gestão 2023

ANA SILVIA DE CARVALHO FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA
Região de Saúde	Vale do Paraíba/Região Serrana
Área	617,15 Km ²
População	10.337 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6564526
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46631248000151
Endereço	RUA CORONEL DOMINGUES DE CASTRO 454 B
Email	saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Telefone	12 36715020

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANA LUCIA BILARD SICHERLE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA SILVIA DE CARVALHO FERREIRA
E-mail secretário(a)	financeiro@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	12997184838

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2010
CNPJ	13.011.161/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANA SILVIA DE CARVALHO FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Paraíba/Região Serrana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade	
CAMPOS DO JORDÃO		289.512	46974	162,25
LAGOINHA		255.924	5083	19,86
NATIVIDADE DA SERRA		832.606	6999	8,41
PINDAMONHANGABA		730.172	165428	226,56
REDENÇÃO DA SERRA		309.111	4494	14,54

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	132.886	7133	53,68
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	252.2	11674	46,29
SÃO LUÍS DO PARAITINGA	617.148	10337	16,75
TAUBATÉ	625.916	310739	496,45
TREMEMBÉ	192.416	51173	265,95

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA CORONEL RODRIGUES DE CASTRO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ANA SILVIA DE CARVALHO FERREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde do referido município no ano de 2023 manteve com os mesmos gestores, foi realizado uma alteração de membros do Conselho em 30 de Agosto de 20203 mantendo o mesmo numero de conselheiros por segmento:

Usuários 04

Governo 02

Trabalhadores 01

Prestadores 01

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Considerando as legislações vigentes, Lei 142/1990, artigo 4º - inciso IV, e a Lei Complementar 141/2012 para elaboração dos relatórios de gestão, o município de São Luiz do Paraitinga aprovou o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 em abril de 2012.

Considerando que a RAG permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e ainda orienta eventuais redirecionamentos que se fizeram necessários no Plano de Saúde. A atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde realiza as devidas análises com comprometimento para obtenção dos melhores resultados de acordo com a realidade e necessidades atuais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	302	288	590
5 a 9 anos	311	305	616
10 a 14 anos	286	273	559
15 a 19 anos	292	273	565
20 a 29 anos	784	749	1533
30 a 39 anos	814	806	1620
40 a 49 anos	799	765	1564
50 a 59 anos	793	729	1522
60 a 69 anos	583	508	1091
70 a 79 anos	317	341	658
80 anos e mais	177	198	375
Total	5458	5235	10693

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 07/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO LUIS DO PARAITINGA	97	106	103	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 07/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	58	131	34	18
II. Neoplasias (tumores)	71	57	51	51	82
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	6	6	7	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	16	14	42	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	6	11	13
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	3	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	2	23	12	18	40
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	111	74	64	78	64
X. Doenças do aparelho respiratório	94	59	67	80	60
XI. Doenças do aparelho digestivo	96	73	61	94	98
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	3	5	8	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	9	8	13	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	88	73	40	48	76
XV. Gravidez parto e puerpério	93	101	109	101	114
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	2	11	16	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	16	7	8	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	83	84	83	80	95

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	1	8	7	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	745	664	688	701	776

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	8	29	10
II. Neoplasias (tumores)	24	18	20	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	12	10	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	3	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	23	40	27
X. Doenças do aparelho respiratório	22	6	6	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	6	9	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	4	13	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	8	8	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	95	97	151	111

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em análise a morbidade hospitalar por grupos e causas, observa-se um aumento significativo das internações por Neoplasias em relação aos anos anteriores, esse fato não é isolado do nosso município, vem sendo observado em todo o Brasil.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.728
Atendimento Individual	20.912
Procedimento	32.991
Atendimento Odontológico	3.010

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	113	38007,68
04 Procedimentos cirúrgicos	121	2768,40	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	121	2768,40	113	38007,68

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	25	63,75
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	256	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5939	24751,29	-	-
03 Procedimentos clínicos	22241	193153,65	113	38007,68
04 Procedimentos cirúrgicos	287	3803,43	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	28723	221708,37	113	38007,68

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	146	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	-
Total	148	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção ambulatorial e hospitalar são informados mensalmente por meio dos sistemas de saúde SISAB, SIA/SUS e SIH/SUS, a Diretoria de Saúde também utiliza de sistema próprio, que mensalmente exportas os dados para o sistema ESUS, perante isso os dados estão de acordo com a produção apresentada pela Atenção Básica e Hospitalar.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

A atualização do CNES é feita periodicamente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	5	10	24	24
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	6	2	16	0
	Intermediados por outra entidade (08)	13	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	4	7	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	65	65	67	64	
	Intermediados por outra entidade (08)	9	8	9	8	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	36	37	40	41	
	Intermediados por outra entidade (08)	15	11	12	14	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	3	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O profissional de saúde SUS mantém vínculo empregatício, são celetistas. A atualização do CNES é feita periodicamente. Alguns profissionais são contratados como pessoa jurídica.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população, com equidade, humanização e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			90,00	60,00	Percentual	75,00	125,00
Ação Nº 1 - Divulgar nos meios de comunicação (rádio e redes sociais) a data da pesagem									
Ação Nº 2 - Realizar dia D para pesagem dos beneficiários do Programa Bolsa família com horários e dias alternados									
2. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual			10,00	60,00	Percentual	10,86	18,10
Ação Nº 1 - Divulgar nos meios de comunicação (rádio e redes sociais) a data da pesagem.									
Ação Nº 2 - Dia D para pesagem dos beneficiários do Programa bolsa família com horários e dias alternativos									
3. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada ano.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,35	0,44	0,85	Razão	0,57	67,06
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária que não realizaram o exame no ultimo ano.									
Ação Nº 2 - Realizar dois mutirão ao ano (Março e outubro) com horários alternativos.									
4. Reformar e/ou ampliar 1 unidade de saúde, com apoio financeiro da SES/SP ou MS.	1 unidade de saúde reformada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a unidade de saúde ESF Oswaldo Cruz									
Ação Nº 2 - Pleitear no mínimo uma emenda parlamentar									
5. Recrutar profissional para atendimento na recepção das Equipes de Saúde da Família.	1 profissional contratado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar impacto financeiro do aumento de RH									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público									
6. Qualificar em 100 % as informações dos cadastros das famílias adscritas no território das ESFs.	11.924 pessoas cadastradas no e - SUS.	Número			11.924	10.000	Número	13.373,00	133,73
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o trabalho dos ACS nas visitas com enfoque no cadastro da família no e - SUS									
Ação Nº 2 - Implantar o instrumento de monitoramento e avaliação das visitas (folha de arrolamento e meta personalizada).									
7. Proporcionar mobilidade aos ACSs da zona rural para melhorar o acesso as visitas domiciliares.	Aumenta em 60% o número de visita domiciliar da zona rural	Percentual			60,00	75,00	Percentual	57,00	76,00
Ação Nº 1 - Levantamento da necessidade dos ACS da zona rural.									
Ação Nº 2 - Verificar possibilidade jurídica para aquisição de veiculo motorizado									
8. Implantar uma equipe de NASF modalidade 1.	1 equipe de NASF implantada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o projeto para credenciamento e habilitação de NASF									

OBJETIVO Nº 1.2 - Atualizar a população de referencia para cada serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformular o mapa de territorialização dos serviços de saúde no município.	04 Mapa reformulado e implantado.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar as necessidade de alteração da área									
Ação Nº 2 - Iniciar a territorialização.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar ações programáticas na saúde da criança e adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização do teste do pezinho.	100 % dos RNs com teste realizado.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as orientações nos grupos e nas visitas domiciliares da equipe;									
Ação Nº 2 - Proporcionar profissional capacitado e em tempo integral na sala de vacina.									
2. Realizar puericultura em crianças menores de 5 anos conforme protocolo.	80 % das crianças menores de 5 anos atendidas conforme protocolo.	Percentual			80,00	78,00	Percentual	91,48	117,28
Ação Nº 1 - Garantir agendamento em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Realizar orientações as gestantes em relação a importância do puerpério.									
3. Garantir consulta de puerpério até 45 dias e conforme protocolo estabelecido	90 % das puérperas com consulta realizada	Percentual			90,00	75,00	Percentual	47,12	62,83
Ação Nº 1 - Garantir a VD da primeira consulta de puerperio ou agendamento em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Realizar orientações as gestantes em relação a importância do puerpério.									
4. Articulação intersetorial - Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação - para promover estímulo a alimentação saudável.	02 ações anuais nas escolas da rede municipal.	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar as estratégias e cronograma com as datas das ações e executar									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com a secretaria de educação									
5. Garantir atendimento pediátrico como retaguarda para a ESF humanizado e de qualidade. *CM	1 profissional pediatra 20 horas atendendo adequadamente	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e orientação ao profissional.									
Ação Nº 2 - Manutenção do profissional									
6. Articulação intersetorial - saúde e educação - para promover discussões de caso das crianças com necessidades especiais	02 reuniões ao ano	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a secretaria de educação									
Ação Nº 2 - Elaborar as estratégias e cronograma com as datas das ações.									
7. Articulação intersetorial - Saúde e Social no programa Criança Feliz na primeira infância de 0 a 3 anos. *CM	100% das crianças de 0 a3 acompanhadas pelo programa Criança Feliz com atendimento periódico	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social									
Ação Nº 2 - Elaborar as estratégias e cronograma com as datas das ações.									
8. Articulação intersetorial - saúde e educação - para desenvolver o tema - gravidez na adolescência	Realizar educação em saúde para 100 % dos alunos do 5º e 6º ano das escolas da rede municipal	Percentual			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65

Ação Nº 1 - Realizar reunião com a secretaria de educação									
Ação Nº 2 - Elaborar as estratégias e cronograma com as datas das ações.									
9. Encaminhar jovens em risco e/ou vulneráveis para capacitação nos cursos da Secretaria de Desenvolvimento Social;	100% dos jovens em situação de risco e vulnerabilidade atendidos e encaminhados	Percentual			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Levantamento da necessidade, planejamento da reunião e cronograma das ações.									
10. Promover, junto ao CMDCA a Campanha Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio e Maio Laranja, de combate ao abuso e exploração sexual infantil. *CM	08 Campanhas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar as estratégias e cronograma com as datas das ações.									
11. Articulação intersetorial - saúde, educação, social e outros segmentos da sociedade - para desenvolver o tema - álcool e drogas com a alunos.	Realizar educação em saúde para 100 % dos alunos do 7º ao 9º ano das escolas da rede municipal	Percentual			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a secretaria de educação e a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social para elaborar as estratégias e cronograma com as datas das ações									
OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar ações programáticas na saúde da mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a primeira consulta de pré-natal no momento em que a gestante apresentar TIG ou BHCG positivo (sem prévio agendamento).	90% das gestantes com de atendimento de pré-natal iniciado no mesmo dia do resultado do TIG ou BHCG positivo	Percentual			90,00	75,00	Percentual	72,00	96,00
Ação Nº 1 - Encaminhar a gestante para atendimento da enfermeira ou médico após teste positivo;									
Ação Nº 2 - Orientar a equipe quanto a importância do pré - natal de início do precoce.									
2. Realizar pré - natal precocemente.	100 % da mulheres com diagnóstico positivo iniciado até 28 semanas de gestação	0			100,00	85,00	Percentual	89,00	104,71
Ação Nº 1 - Realizar TIG ou solicitar BHCG em mulheres com atraso menstrual após 15 dias e/ou apresentem sinais de gravidez.									
3. Realizar no mínimo 7 consultas por gestantes.	80% das gestantes com 7 consultas realizadas.	0			80,00	75,00	Percentual	82,00	109,33
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal intercalando médico e enfermeiro e encaminhar os casos de gravidez de risco.									
4. Fornecer métodos contraceptivos, como pílula anticoncepcional, dispositivo intrauterino (DIU), camisinhas masculina e feminina, diafragma vaginal, anticoncepcional injetável *CM	20% das mulheres em idade fértil 15 a 64 anos.	0			20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as orientações nos grupos e nas visitas domiciliares da equipe;									
Ação Nº 2 - Faciar acesso aos métodos contraceptivos									
5. Fortalecer o Planejamento Reprodutivo, principalmente entre mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade *CM	02 grupos por ESF	0			32	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar a necessidade das mulheres, planejar as ações e iniciar o cronograma dos encontros.									
6. Encaminhar mulheres e homens com indicação para os procedimentos de Laqueadura e Vasectomia	100% das mulheres e homens com indicação encaminhado.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar a necessidade das mulheres e homens e encaminhar para referencia.									
7. Detectar precocemente agravos a saúde da gestante.	100 % das gestantes com agravos diagnosticados e encaminhados.	0			100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86

Ação Nº 1 - Garantir rapidez no agendamento de exames laboratoriais para gestante.									
8. Realizar grupo de gestantes. *CM	1 grupo bimestral por equipe	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realiza grupo de gestantes									
9. Incentivar o aleitamento materno, com divulgação ampla do Tema, priorizando a sensibilização aos empregadores Luizense quando a licença maternidade de 6 meses *CM	04 campanhas realizadas/ 1 ao ano	0			4	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as orientações nos grupos e nas visitas domiciliares da equipe.									
Ação Nº 2 - Realizar a Campanha									
10. Realizar campanha do Outubro Rosa com rastreamento de CA de mama e Colo do Útero *CM	04 campanhas / 1 ao ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar no calendário Municipal a campanha Outubro Rosa									
11. Realizar atendimento com hora marcada e não por ordem de chegada;	Agenda das Unidades de Saúde reformuladas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar as necessidade									
Ação Nº 2 - Reformular agenda de atendimento da unidade segundo as necessidades apresentadas									
12. Encaminhar para a referência a necessidade de discussão da assistência humanizada do parto *CM	4 reuniões com a DRS /1 ao ano	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades e apresentar em reuniao ao DRS									
13. Implantar grupo psicoterapêutico para mulheres vítimas de violência.	1 grupo a cada dois meses.	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda, planejar as ações e cronograma dos atividades do grupos.									
14. Articulação intersetorial para promover fluxo de violência contras as mulheres.	Avaliar anualmente o fluxo de violência da mulher	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os serviços da rede para avaliação do fluxo implantado.									
15. Implantar grupo psicoterapêutico para mães/família com filhos especiais	Realizar 1 grupo a cada dois meses.	0			24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda, planejar as ações e cronograma dos atividades do grupos.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar ações programáticas na saúde do Homem									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar grupo terapêutico de forma periódica e frequente com homens *CM	Realizar dois grupos ao ano	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos pacientes									
Ação Nº 2 - Avaliar a necessidade de recursos									
Ação Nº 3 - Implatar o grupo.									
2. Proporcionar horário alternativo de atendimento. *CM	4 unidade implantadas/ horário alternativo	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade dos pacientes									
Ação Nº 2 - Sugerir os horários.									
3. Encaminhar homens que apresentam comportamento violento com as parceiras e ou filhos ao Amor Exigente *CM	100% dos homens com necessidade encaminhados	0			100	70	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade dos pacientes									

4. Articular com a diretoria de Trânsito campanha de prevenção de acidentes no automobilísticos.	1 campanha realizada ao ano.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a diretoria de trânsito									
Ação Nº 2 - Planejar as ações									
Ação Nº 3 - Cronograma das atividades.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar ações programáticas na saúde do idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer apoio aos cuidadores domiciliares de pacientes acamados nas VDs.	100 % dos cuidadores apoiados.	0			100	70	Número	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Recrutar os cuidadores para capacitação/orientações.									
2. Intensificar as orientações aos idosos sobre prevenção de acidentes.	1 campanha realizada ao ano.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar EP sobre o tema com a equipe;									
Ação Nº 2 - Proporcionar orientação nas visitas domiciliares e nos atendimentos da equipe.									
3. Garantir o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e da avaliação social.	100% de fornecimento	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar previsão de custo de compra bimestralmente.									
4. Articular com outros setores da prefeitura atividades que proporcionem saúde e bem estar físico.	25% da população idosa	0			25,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a diretoria de esporte e iniciar as atividades.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da demanda de cada equipe.									
5. Intensificar as visitas domiciliares das ESF aos idosos vulneráveis e evidenciar idosos vivendo sozinho.	100% dos idosos identificados como vulneráveis acompanhados	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe e levantar a demanda.									
6. Promover acesso aos serviços de referência para aquisição de aparelhos ou procedimentos que visem a melhoria da qualidade de vida.	100% dos idosos com indicação encaminhados	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes quanto ao fluxo de acesso ao serviços de referência e orientação aos pacientes.									
7. Promover grupo da terceira idade visando a reintegração do idoso na sociedade, com roda de conversa e ou grupo terapêutico	12 grupos/ 3 ao ano	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos pacientes,planejar as ações									
Ação Nº 2 - Cronograma das atividades.									
8. Oferecer assistência a pessoa idosa, baseada na atenção integral, adequada e humanizada, orientando - a em suas necessidades e ampliando o acesso aos serviços básicos de saúde;	4 educação permanente com ESF/ 1 ao ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação permanente com as equipes									
9. Preparar os profissionais da saúde para os cuidados com a saúde, além dos cuidados com a doença. De forma que estejam sensibilizados a compreender que envelhecimento não é doença;	4 educação permanente com ESF/ 1 ao ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação permanente com as ESF									
10. Promover de forma estruturada um programa permanente de cuidado, inclusão e valorização das mulheres idosas na comunidade luizenses.	1 programa implantado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos pacientes									
Ação Nº 2 - Avaliar a necessidade de recursos									

Ação Nº 3 - Implantar o programa

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar o Planejamento Familiar em 100% das Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar assistência em Planejamento Familiar as mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos.	100% das unidades	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65

Ação Nº 1 - levantamento da demanda e programar o início dos encontros.

Ação Nº 2 - Realizar capacitação as equipes

OBJETIVO Nº 1.8 - Implantação do Programa de Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das ESF.	100% das unidades	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar avaliação dos fluxo de acesso ao programa e início das atividades

OBJETIVO Nº 1.9 - Consolidar o Programa Saúde na Escola como política de cuidado Inter-setorial das Secretarias de Saúde e Educação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a abordagem dos temas proposto no PSE	100% dos temas abordados	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65

Ação Nº 1 - Realizar capacitação as equipes, levantamento da demanda e programar o início das ações.

2. Ampliar o PSE em 100 % das escolas municipais	100% das escolas municipais	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
--	-----------------------------	---	--	--	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação as equipes, levantamento da demanda e programar o início das ações.

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar o acesso de qualidade as famílias residentes nas áreas cobertas pelas equipes de saúde da família (ESF) às ações de saúde bucal de promoção, prevenção e curativo- restauradoras

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articulação entre saúde e educação para aquisição e execução do fluor nas escolas da rede municipal.	50% das escolas municipais atendidas	0			50,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos professores da rede municipal, compra do flúor, e programar execução.									
2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Atingir média igual ou maior que 2,51 participantes nas ações coletivas de escovação dental supervisionada.	0			2,51	2,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião com o profissionais e programar a ação. Levantar necessidade de material para escovação.									
3. Realizar campanha de prevenção de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades e programação da semana.									
4. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos	Manter índices abaixo de 3 %	0			3,00	6,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reunião com os profissionais dentistas e levantamentos das necessidades.									
5. Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica CPOD.	Atingir grau moderado de CPOD - (2,7)	0			2,70	2,85	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Recrutar recurso financeiro para realizar capacitação/calibragem aos dentista, programas as ações.									
6. Garantir material e insumos para o desenvolvimento do trabalho e manutenção de equipamentos.	100% de aquisição de material e manutenção dos equipamentos realizados	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de insumos.									

DIRETRIZ Nº 3 - Atenção Hospitalar - Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Participar de todos os processos de construção das redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter presença efetiva em todas as reuniões das RRAS XVII, quando necessário, para o devido acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos de discussões de acesso hospitalar.	100% presença	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Participar das reuniões após convocações e solicitar esclarecimentos, orientações dos fluxos de acesso.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar instrumentos/processos de gestão no desenvolvimento dos trabalhos da Santa Casa de Misericórdia em consonância com as leis vigentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Restituir a intervenção para a Santa Casa de Misericórdia à irmandade, após processos implantados, no prazo de 1 ano.	Intervenção finalizada e instituição entregue a irmandade.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Quitar as parcelas das dívidas negociadas									

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde Mental - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais .

OBJETIVO Nº 4.1 - Aumentar número de profissionais no atendimento do ambulatório de saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incluir profissional TO	1 profissional contratado	0			1	Não programada	Número		
2. Ampliar o número de profissional de psicologia	1 profissional contratado	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar concurso publico.

OBJETIVO Nº 4.2 - Pontencializar as ações dos grupos já implantados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de material para o desenvolvimento das oficinas terapêuticas.	100% do material solicitado	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11

Ação Nº 1 - Relacionar material necessário; Solicitar compra.

OBJETIVO Nº 4.3 - Realizar reunião com os demais pontos de atenção em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reunião com o fundo social, CRAS, Conselho Tutela, ESF e outros segmentos da sociedade se necessário.	1 reunião mensal	0			48	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre Projeto terapêutico com as ESF e ambulatório de saúde mental. Levantamento da demanda e reunião com outros setores.

OBJETIVO Nº 4.4 - Promover integração do profissional psiquiatra com a ESF, incluindo as visitas domiciliares

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar matriciamento entre o Ambulatório de Saúde Mental e as ESF com elaboração Terapêutico Singular	96 encontros/ 24 ao ano	0			96	24	Número	24,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde - VISA

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e expandir as ações de Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastar 100 % das solicitações das licenças para funcionamento	100% das solicitações cadastradas	0			100	85	Número	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Acolher pessoalmente as solicitações e realizar as orientações pertinentes.									
2. Atender 100 % das reclamações em tempo oportuno e realizar as devidas orientações e respostas.	100% das reclamações atendidas	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Acolher pessoalmente, por telefone, email e via fluxo de protocolo específico da Prefeitura; Análise e interpretação da reclamação; Encaminhar para o setor competente e realizar as orientações pertinentes									
3. Atingir 100 % das análises do pró água	100% das análises realizadas	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Proporcionar carro para o dia da coleta até a entrega no laboratório.									
4. Cumprir as metas pactuadas no PAVISA	10% das ações pactuadas realizadas	0			10,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde - VE e Controle de Vetores

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância em Saúde conforme periodicidade estabelecida em lei.	100% dos programas, cumprindo todos os prazos estabelecidos para cada um deles.	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e preenchimento de dados, nos sistemas de informação SINASC, SIM, SISPRENATAL, SINAN-NET, SIVEP-DDA e SISMAMA, SISCAN (Siscolo e Sismama), SIPNI.									
2. Notificar, monitorar, investigar e concluir os casos de doenças e agravos de relevância epidemiológica, no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	100% casos	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Intensificar a notificação dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória, monitorar as doenças respiratórias agudas, prevenir e controlar as zoonoses e agravos produzidos por animais e demais vetores urbanos									
3. Garantir a realização de exames anti-HIV dos casos novos de tuberculose	100% casos	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento médico para a testagem; - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento.									
4. Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	100% das gestantes com 02 testes de sífilis	0			100,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes na rede pública; - Realizar trabalho educativo junto à população.									
5. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	90% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			90,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento.									
6. Busca ativa de crianças faltosas	100% de crianças de 0 a 5 anos vacinadas	0			100,00	85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Busca de Faltosos em Vacinação de rotina e das campanhas: Identificação de população vulnerável; busca dos faltosos casa a casa pelos profissionais ACS e nos programas de sociais (Bolsa Família e Viva Leite).									
7. Distribuir de preservativos masculinos aos foliões nos 5 dias de Carnaval	20.000 preservativos ao ano	0			80.000	20.000	Número	0	0
Ação Nº 1 - Conscientização da população sobre DST/AIDS no Carnaval e distribuição de preservativo.									

8. Realiza vacina contra a gripe na população idosa.	95% de idosos vacinados	0			95,00	80,00	Percentual	91,00	113,75
Ação Nº 1 - Campanha de Vacinação contra a Gripe.									
9. Fazer busca ativa de hanseníase em menores de 15 anos, em uma escola ao ano	100% de menores de 15 anos matriculados na escola.	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento.									
10. Vacinação Antirrábica para cães e gatos	80 % de cães e gatos vacinados.	0			80,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanha de Vacina Contra Raiva Animal									
11. Aumentar o acesso ao teste rápido de HIV/sífilis/HCV para população .	Realizar 400 testes rápidos ao ano	0			1.600	400	Número	200,00	50,00
Ação Nº 1 - Campanha Fique Sabendo.									
12. Realizar as campanhas de vacinação de acordo com as orientações do MS e GVE XXXIII	100 % das campanhas realizadas	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Oferta da vacina aos finais de semana em todas as unidades de saúde; divulgação em cartazes, na rádio local, no site da prefeitura e redes sociais e no carro de som									
13. Manter cobertura vacinal	95% do calendário vacinal do Estado de São Paulo	0			95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Vacinação									
14. Realiza busca ativa da população sintomático respiratório.	75% de sintomáticos respiratórios, com exame de escarro coletado	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca Ativa da Tuberculose									
15. Realizar vigilância e controle vetorial dos casos confirmados de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, de acordo com o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.	100% dos casos	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Investigação e monitoramento da forma clínica e letalidade dos casos notificados									
16. Realizar vistorias e coleta de larvas nos pontos estratégicos quinzenalmente	02 vistorias mensais	0			96	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle da Dengue nos pontos estratégicos									
17. Realizar avaliação da densidade larvária ADL	03 avaliações no ano com no mínimo 600 imóveis	0			13	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vistorias nos imóveis; Coleta de larvas; Encaminhar larvas para SUCEN									
18. Realizar orientação casa - a - casa no combate ao mosquito	60% dos imóveis da zona urbana e Distrito de Catuçaba	0			60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar visita nos domicílios com orientação ao combate do mosquito Aedes Aegypti									
19. Elaborar O Plano de Intensificação e de Contingência da Dengue, Zika vírus e Chikungunya.	Realização de um plano ao ano.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico dos casos suspeitos e positivos das arboviroses; Reunião com todos os setores da secretaria; Elaboração do plano de contingência.									
20. Realizar Inspeção nos Imóveis Especiais	100% dos IE visitados	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Realizar visita nos imóveis considerados especiais com orientação ao combate do mosquito Aedes Aegypti									

OBJETIVO Nº 6.2 - Enfrentamento Covid

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Monitoramento dos pacientes suspeitos e/ou confirmado para covid-19	100% dos pacientes monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes suspeitos e/ou confirmado a para covid-19									
2. Realizar atendimento dos sintomáticos respiratórios	100% dos sintomáticos respiratórios atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento dos sintomáticos respiratórios									
3. Realizar notificação compulsória de SRAG e síndrome gripal	100% notificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação compulsória de SRAG e síndrome gripal									
4. Manter o sistema SIVEP gripe e ESUS notifica atualizados	Alimentação diária dos sistemas de informação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema SIVEP gripe e ESUS notifica atualizados.									
5. Elaborar Plano de enfrentamento para COVID-19	Plano elaborado e anualizado	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de enfrentamento para COVID-19									
6. Colher antígeno de todos os sintomáticos respiratórios	Cobertura de 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Colher PCR - RT de todos os sintomáticos respiratórios									
7. Realizar teste rápido para os contatos domiciliares dos casos confirmados para COVID-19	100% de testes realizados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para os contatos domiciliares dos casos confirmados para COVID-19									
8. Capacitar os profissionais de saúde para uso de EPI	100% dos profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para uso de EPI									
9. Garantir insumos necessários para o atendimento ao paciente	100% dos insumos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos necessários para o atendimento ao paciente									
10. Garantir EPIs aos funcionários	100% dos funcionários com EPIs	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir EPIs aos funcionários									
11. Manter o Comitê técnico Para enfrentamento do COVID-19	Manter a atuação do Comite	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a atuação do conselho									
12. Realizar atividade Educativa junto a população sobre o uso das medidas de prevenção	Atividade educativa realizada com ESF	0			32	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atividades educativas realizadas									
13. Fiscalizar o comércio e espaços públicos no que diz respeito às normas previstas em decreto Estadual ou Municipal	Fiscalizar 100% dos comércios e espaços públicos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fiscalizar comércio e espaço públicos, todos os dias, inclusive finais de semana e feriado									
14. Atender as denúncias in loco, realizadas em canal específico criado pela prefeitura	100% das denuncias atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atender todas as denuncias.									
15. Entregar recomendações e orientar sobre Prevenção do COVID-19 nose estabelecimentos comerciais	Cobertura de 100% dos comércios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planfletagem									
16. Elaborar protocolo de Assistência e Imunização ao COVID-19	Protocolo, elaborado, implantado e anualizado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de Assistência e Imunização ao COVID-19									

17. Agilidade na vacinação para as gestantes e puérperas	100% das gestantes e puérperas vacinadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar junto as ESF todas as gestantes e puérperas cadastradas									
18. Vacinar a população alvo contra o Covid19	100% de cobertura	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos junto as ESF									
19. Promover um canal de comunicação e a publicação de informações diversas a respeito das vacinas (e a importância delas), dos protocolos, das variantes, com a finalidade de sanar as dúvidas da população e diminuir as “ fake News “.	Um canal ativo e atualizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Canal ativo e atualizado									
20. Orientação intensificada com os pacientes que apresentam comportamento negativista;	100% dos casos verificados e solucionados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Verificar e tentar solucionar os casos junto ao ESF e demais departamentos se necessário									
21. Realizar busca ativo dos faltosos e os não vacinados	100% dos faltosos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativo dos faltosos e os não vacinados junto as ESF									

DIRETRIZ Nº 7 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Qualificar o acesso à atenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU

OBJETIVO Nº 7.1 - Proporcionar serviço de urgência de emergência de atendimento pré - hospitalar de qualidade e eficiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do SAMU no município	100% das ocorrência atendidas	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação do serviço prestado									

DIRETRIZ Nº 8 - TRANSPORTE SANITÁRIO - Implementar o acesso do transporte sanitário com integralidade, equidade e humanização.

OBJETIVO Nº 8.1 - Propocionar acesso aos atendimentos referenciados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a frota de carros para o transporte sanitário	1 carro tipo Van (adquirido)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar recurso e realizar projeto para aquisição de veículos									

DIRETRIZ Nº 9 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Garantia da Assistência Farmacêutica no município

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar os serviços de AF no Município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação da estrutura da física (alteração da porta de entrada e instalação de climatização do dispensário de medicamentos)	100% da reestruturação concluída (25% a cada ano)	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Início do projeto									
2. Garantir a entrega de medicamentos e insumos em tempo oportuno conforme necessidade apresentada.	100% das necessidades (receitas) atendidas	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Dimensionar a necessidade já existente; Planejar aquisição de medicamentos e insumos mediante orçamento; Mater em dia a inclusão das informações no programa de Alto Custo.									
3. Implantar a logística de fornecimento de insumos e medicamentos para as equipes da zona rural	100% da equipe capacitada	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Dimensionar a necessidade já existente; Planejar protocolo de envio de medicamentos as ESF da zona rural perante necessidade dos pacientes atendidos									

DIRETRIZ Nº 10 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), e implementação de padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - "Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e ou Sistema de Informação em Saúde para a									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade.	100 % dos computadores funcionando adequadamente e em rede.	0			100,00	40,00	Percentual	80,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar instalação da rede de internet nas unidades da zona rural									
2. Realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições. Realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições.	100 % dos computadores com problemas/ trocados.	0			100,00	25,00	Percentual	60,00	240,00
Ação Nº 1 - Manter consertos dos equipamentos necessários									
3. Capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível.	100 % da equipe capacitada.	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Suporte às equipes, realizar cronograma das capacitações									

DIRETRIZ Nº 11 - PROFISSIONAIS DO SUS - Qualificação da gestão e aperfeiçoamento dos profissionais do SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Executar a política de educação permanente para os profissionais de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar integração dos novos servidores	Capacitar e integrar os novos funcionários.	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter a realização de socialização dos ambientes para os novos funcionários e orientações quanto ao RH. Especificamente aos ACS novos, realizar o curso introdutório									
2. Promover capacitações e atualizações dos servidores da saúde considerando as necessidades do serviço	Manter os funcionários atualizados com as necessidades do serviço	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o levantamento das necessidades, e programar EP mensalmente e quando necessário									
3. Viabilizar a participação dos servidores e articuladores em reuniões, encontros, conferências e congressos.	100% de participação dos servidores	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Manter a realização de agendamento do carro para o devido transporte após liberação.									

DIRETRIZ Nº 12 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação da comunidade através do Controle Social**OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir condições financeiras, materiais e administrativas para o funcionamento dos Conselhos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a IV Conferência Municipal de Saúde	1 Conferência Realizada	0			1	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter a organização das datas das conferências em consonância com as deliberações estaduais e federais									
2. Promover Curso de Formação para o COMUS	Um curso de formação para os Conselheiros	0			1	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter o levantamento das necessidades e programação dos cursos									
3. Assessorar a realização das eleições do COMUS	Realiza 02 eleições	0			2	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Eleição em 2023									

DIRETRIZ Nº 13 - GESTÃO FINANCEIRA - Gestão dos recursos destinados a Secretaria de Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar os recursos destinados aos serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar projetos para captação de recursos junto às esferas Federais e Estaduais	Cadastrar Projetos junto aos órgãos competentes	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter articulação política, cadastramento das propostas e realização dos projetos									
2. Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados	100% de acompanhamento	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter levantamento dos convênios firmados, iniciar acompanhamento									

OBJETIVO Nº 13.2 - Garantir a adequada utilização dos recursos disponíveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar as peças orçamentárias observando-se as diretrizes do plano municipal de saúde	Orçamento elaborado em consonância com PPA	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização de reunião como setor financeiro									
2. Realizar o acompanhamento mensal da execução orçamentária	Acompanhar mensalmente a execução orçamentária	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização de reunião mensal como o setor financeiro									
3. Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais	Realizar as audiências Públicas a cada quadrimestre	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização do levantamento com o financeiro e programar as audiências									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ter presença efetiva em todas as reuniões das RRAS XVII, quando necessário, para o devido acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos de discussões de acesso hospitalar.	85,00	100,00
	Elaborar as peças orçamentárias observando-se as diretrizes do plano municipal de saúde	1	1
	Cadastrar projetos para captação de recursos junto às esferas Federais e Estaduais	2	2
	Realizar a IV Conferência Municipal de Saúde	0	100
	Realizar integração dos novos servidores	80,00	100,00
	Melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade.	40,00	80,00
	Restituir a intervenção para a Santa Casa de Misericórdia à irmandade, após processos implantados, no prazo de 1 ano.	0	0
	Manter o funcionamento do SAMU no município	85,00	100,00
	Ampliar a frota de carros para o transporte sanitário	0	0
	Reestruturação da estrutura da física (alteração da porta de entrada e instalação de climatização do dispensário de medicamentos)	25,00	25,00
	Garantir a entrega de medicamentos e insumos em tempo oportuno conforme necessidade apresentada.	85,00	100,00
	Realizar o acompanhamento mensal da execução orçamentária	12	12
	Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados	85,00	85,00
	Promover Curso de Formação para o COMUS	0	100
	Promover capacitações e atualizações dos servidores da saúde considerando as necessidades do serviço	25,00	25,00
	Realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições. Realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições.	25,00	60,00
Implantar a logística de fornecimento de insumos e medicamentos para as equipes da zona rural	85,00	100,00	

	Capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível.	25,00	100,00
	Viabilizar a participação dos servidores e articuladores em reuniões, encontros, conferências e congressos.	85,00	100,00
	Assessorar a realização das eleições do COMUS	0	100
	Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais	3	3
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	60,00	75,00
	Elaborar as peças orçamentárias observando-se as diretrizes do plano municipal de saúde	1	1
	Cadastrar projetos para captação de recursos junto às esferas Federais e Estaduais	2	2
	Realizar a IV Conferência Municipal de Saúde	0	100
	Realizar integração dos novos servidores	80,00	100,00
	Melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade.	40,00	80,00
	Manter o funcionamento do SAMU no município	85,00	100,00
	Realizar matriciamento entre o Ambulatório de Saúde Mental e as ESF com elaboração Terapêutico Singular	24	24
	Realizar reunião com o fundo social, CRAS, Conselhor Tutela, ESF e outros segmentos da sociedade se necessário.	12	12
	Aquisição de material para o desenvolvimento das oficinas terapêuticas.	90,00	100,00
	Articulação entre saúde e educação para aquisição e execução do fluor nas escolas da rede municipal.	20,00	0,00
	Garantir a abordagem dos temas proposto no PSE	85,00	100,00
	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das ESF.	25,00	25,00
	Prestar assistência em Planejamento Familiar as mulheres/casais em idade fértil, com garantia de métodos contraceptivos.	85,00	100,00
	Oferecer apoio aos cuidadores domiciliares de pacientes acamados nas VDs.	70	100
	Implantar grupo terapêutico de forma periódica e frequente com homens *CM	2	2
	Garantir a primeira consulta de pré-natal no momento em que a gestante apresentar TIG ou BHCG positivo (sem prévio agendamento).	75,00	72,00
	Garantir a realização do teste do pezinho.	90,00	90,00
	Reformular o mapa de territorialização dos serviços de saúde no município.	1	1
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	60,00	10,86
	Realizar o acompanhamento mensal da execução orçamentária	12	12
	Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados	85,00	85,00
	Promover Curso de Formação para o COMUS	0	100
	Promover capacitações e atualizações dos servidores da saúde considerando as necessidades do serviço	25,00	25,00
	Realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições. Realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições.	25,00	60,00
	Garantir a entrega de medicamentos e insumos em tempo oportuno conforme necessidade apresentada.	85,00	100,00
	Ampliar o número de profissional de psicologia	1	1
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	2,00	0,00
	Ampliar o PSE em 100 % das escolas municipais	85,00	100,00
	Intensificar as orientações aos idosos sobre prevenção de acidentes.	1	0
	Proporcionar horário alternativo de atendimento. *CM	1	0
	Realizar pré - natal precocemente.	85,00	89,00
Realizar puericultura em crianças menores de 5 anos conforme protocolo.	78,00	91,48	
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada ano.	0,85	0,57	
Assessorar a realização das eleições do COMUS	0	100	
Viabilizar a participação dos servidores e articuladores em reuniões, encontros, conferências e congressos.	85,00	100,00	
Capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível.	25,00	100,00	
Implantar a logística de fornecimento de insumos e medicamentos para as equipes da zona rural	85,00	100,00	
Realizar campanha de prevenção de saúde bucal.	1	0	

Garantir o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e da avaliação social.	85,00	85,00
Encaminhar homens que apresentam comportamento violento com as parceiras e ou filhos ao Amor Exigente *CM	70	0
Realizar no mínimo 7 consultas por gestantes.	75,00	82,00
Garantir consulta de puerpério até 45 dias e conforme protocolo estabelecido	75,00	47,12
Reformar e/ou ampliar 1 unidade de saúde, com apoio financeiro da SES/SP ou MS.	1	0
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos	6,00	0,00
Articular com outros setores da prefeitura atividades que proporcionem saúde e bem estar físico.	10,00	10,00
Articular com a diretoria de Trânsito campanha de prevenção de acidentes no automobilísticos.	1	0
Fornecer métodos contraceptivos, como pílula anticoncepcional, dispositivo intrauterino (DIU), camisinhas masculina e feminina, diafragma vaginal, anticoncepcional injetável *CM	5,00	5,00
Articulação intersetorial - Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação - para promover estímulo a alimentação saudável.	2	0
Recrutar profissional para atendimento na recepção das Equipes de Saúde da Família.	1	0
Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica CPOD.	2,85	0,00
Intensificar as visitas domiciliares das ESF aos idosos vulneráveis e evidenciar idosos vivendo sozinho.	85,00	85,00
Fortalecer o Planejamento Reprodutivo, principalmente entre mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade *CM	8	0
Garantir atendimento pediátrico como retaguarda para a ESF humanizado e de qualidade. *CM	1	1
Qualificar em 100 % as informações dos cadastros das famílias adscritas no território das ESFs.	10.000	13.373
Garantir material e insumos para o desenvolvimento do trabalho e manutenção de equipamentos.	85,00	85,00
Promover acesso aos serviços de referência para aquisição de aparelhos ou procedimentos que visem a melhoria da qualidade de vida.	85,00	85,00
Encaminhar mulheres e homens com indicação para os procedimentos de Laqueadura e Vasectomia	25,00	25,00
Articulação intersetorial - saúde e educação - para promover discussões de caso das crianças com necessidades especiais	2	0
Proporcionar mobilidade aos ACSs da zona rural para melhorar o acesso as visitas domiciliares.	75,00	57,00
Promover grupo da terceira idade visando a reintegração do idoso na sociedade, com roda de conversa e ou grupo terapêutico	3	3
Detectar precocemente agravos a saúde da gestante.	70,00	100,00
Articulação intersetorial - Saúde e Social no programa Criança Feliz na primeira infância de 0 a 3 anos. *CM	85,00	85,00
Implantar uma equipe de NASF modalidade 1.	1	0
Oferecer assistência a pessoa idosa, baseada na atenção integral, adequada e humanizada, orientando - a em suas necessidades e ampliando o acesso aos serviços básicos de saúde;	1	1
Realizar grupo de gestantes. *CM	6	6
Articulação intersetorial - saúde e educação - para desenvolver o tema - gravidez na adolescência	85,00	100,00
Encaminhar jovens em risco e/ou vulneráveis para capacitação nos cursos da Secretaria de Desenvolvimento Social;	85,00	100,00
Preparar os profissionais da saúde para os cuidados com a saúde, além dos cuidados com a doença. De forma que estejam sensibilizados a compreender que envelhecimento não é doença;	1	1
Incentivar o aleitamento materno, com divulgação ampla do Tema, priorizando a sensibilização aos empregadores Luizense quando a licença maternidade de 6 meses *CM	10	0
Promover, junto ao CMDCA a Campanha Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio e Maio Laranja, de combate ao abuso e exploração sexual infantil. *CM	2	2
Promover de forma estruturada um programa permanente de cuidado, inclusão e valorização das mulheres idosas na comunidade luizenses.	0	0
Realizar campanha do Outubro Rosa com rastreamento de CA de mama e Colo do Útero *CM	1	1
Articulação intersetorial - saúde, educação, social e outros segmentos da sociedade - para desenvolver o tema - álcool e drogas com a alunos.	85,00	100,00
Realizar atendimento com hora marcada e não por ordem de chegada;	1	1
Encaminhar para a referência a necessidade de discussão da assistência humanizada do parto *CM	1	0
Implantar grupo psicoterapêutico para mulheres vítimas de violência.	6	6
Articulação intersetorial para promover fluxo de violência contras as mulheres.	1	1
Implantar grupo psicoterapêutico para mães/família com filhos especiais	6	0

304 - Vigilância Sanitária	Cadastar 100 % das solicitações das licenças para funcionamento	85	100
	Atender 100 % das reclamações em tempo oportuno e realizar as devidas orientações e respostas.	85,00	100,00
	Atingir 100 % das análises do pró água	85,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância em Saúde conforme periodicidade estabelecida em lei.	85,00	100,00
	Realizar Monitoramento dos pacientes suspeitos e/ou confirmadoa para covid-19	100,00	100,00
	Notificar, monitorar, investigar e concluir os casos de doenças e agravos de relevância epidemiológica, no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	85,00	100,00
	Realizar atendimento dos sintomáticos respiratórios	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV dos casos novos de tuberculose	85,00	100,00
	Realizar notificação compulsória de SRAG e síndrome gripal	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	75,00	60,00
	Manter o sistema SIVEP gripe e ESUS notifica atualizados	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	75,00	0,00
	Elaborar Plano de enfrentamento para COVID-19	1	0
	Busca ativa de crianças faltosas	85,00	80,00
	Colher antígeno de todos os sintomáticos respiratórios	100,00	100,00
	Distribuir de preservativos masculinos aos foliões nos 5 dias de Carnaval	20.000	0
	Realizar teste rápido para os contatos domiciliares dos casos confirmados para COVID-19	100,00	0,00
	Realiza vacina contra a gripe na populaçõ idosa.	80,00	91,00
	Capacitar os profissionais de saúde para uso de EPI	100,00	0,00
	Fazer busca ativa de hanseníase em menores de 15 anos, em uma escola ao ano	85,00	100,00
	Garantir insumos necessários para o atendimento ao paciente	100,00	100,00
	Vacinação Antirrábica para cães e gatos	65,00	65,00
	Garantir EPIs aos funcionários	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao teste rápido de HIV/sífilis/HCV para população .	400	200
	Manter o Comitê técnico Para enfrentamento do COVID-19	1	0
	Realizar as campanhas de vacinação de acordo com as orientações do MS e GVE XXXIII	85,00	100,00
	Realizar atividade Educativa junto a população sobre o uso das medidas de prevenção	8	0
	Manter cobertura vacinal	95,00	85,00
	Fiscalizar o comércio e espaços públicos no que diz respeito às normas previstas em decreto Estadual ou Municipal	100,00	0,00
	Realiza busca ativa da população sintomatico respiratório.	75,00	75,00
	Atender as denúncias in loco, realizadas em canal específico criado pela prefeitura	100,00	0,00
	Realizar vigilância e controle vetorial dos casos confirmados de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, de acordo com o Plano de Contingência da Dengue, Chykungunya e Zika Vírus.	90,00	100,00
	Entregar recomendações e orientar sobre Prevenção do COVID-19 nose estabelecimentos comerciais	100,00	100,00
	Realizar vistorias e coleta de larvas nos pontos estratégicos quinzenalmente	24	24
	Elaborar protocolo de Assistência e Imunização ao COVID-19	1	0
	Realizar avaliação da densidade larvária ADL	3	3
Agilidade na vacinação para as gestantes e puérperas	100,00	0,00	
Realizar orientação casa - a - casa no combate ao mosquito	60,00	100,00	
Vacinar a população alvo contra o Covid19	100,00	100,00	
Elaborar O Plano de Intensificação e de Contingência da Dengue, Zika vírus e Chikungunya.	1	1	
Promover um canal de comunicação e a publicação de informações diversas a respeito das vacinas (e a importância delas), dos protocolos, das variantes, com a finalidade de sanar as dúvidas da população e diminuir as “ fake News “.	1	1	
Realizar Inspeção nos Imóveis Especiais	85,00	100,00	
Orientação intensificada com os pacientes que apresentam comportamento negativista;	100,00	0,00	
Realizar busca ativo dos faltosos e os não vacinados	100,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.182.184,73	1.909.713,22	341.136,32	N/A	N/A	N/A	N/A	12.433.034,27
	Capital	0,01	42.112,83	2.327,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.440,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria das metas foram atingidas, as que não foram serão repactuadas para o ano de 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.182.184,73	1.909.713,22	341.136,32	0,00	0,00	0,00	0,00	271.578,30	12.704.612,57
	Capital	0,00	42.112,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.112,83
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	931.733,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.733,93
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	39.572,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.572,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	43.781,10	796.439,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.196,64	995.416,96
	Capital	0,00	98.433,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.433,11
TOTAL		0,00	10.366.511,77	3.677.458,55	341.136,32	0,00	0,00	0,00	0,00	426.774,94	14.811.881,58

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 165.940,91	155196,64
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 794.112,00	7941120,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.369.023,18	1369023,18
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.984,05	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 272.315,00	271578,30
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 939.439,38	906560,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 41.679,36	39572,18
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 31.041,75	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	198.715,38	0,00	198.715,38
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	198.715,38	0,00	198.715,38

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	198.715,38	198.715,38	198.715,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	198.715,38	198.715,38	198.715,38

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023			Inscrição em 2022			Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe 2020 - F
	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b				
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - RPs processados - Pago (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	17.462,00	0,00	17.462,00
Total	17.462,00	0,00	17.462,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	17.462,00	17.462,00	17.462,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	17.462,00	17.462,00	17.462,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 08/02/2024
11:36:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária está de acordo com a previsão inicial, além de remanejamentos e suplementações no decorrer do exercício, em conformidade com a lei. Nos demonstrativos é possível analisar a evolução da receita prevista e a que foi arrecadado.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nada a considerar

11. Análises e Considerações Gerais

A Diretoria Municipal de Saúde alcançou em sua maioria as ações planejadas na PAS, as ações sem alcance de resultado para o ano de 2023 estão a menor e serão incluídas na PAS de 2024. E cumpriu adequadamente a aplicação do recurso financeiro.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As recomendações envolve atenção e reformulação das ações para o ano de 2024 da metas não atingidas ou não executadas.

ANA SILVIA DE CARVALHO FERREIRA
Secretário(a) de Saúde
SÃO LUÍS DO PARAITINGA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO LUÍS DO PARAITINGA/SP, 20 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São Luís Do Paraitinga